



**MUNICÍPIO DO PORTO SANTO**  
**Câmara Municipal**

**DESPACHO DE NOMEAÇÃO**

No uso das minhas competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a qual procede à adaptação à administração local da citada Lei n.º 2/2004, determino que o cargo de Chefe da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, seja assegurado em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a 7 de março do corrente, pela Dr.ª Elma Cristina Ornelas Rodrigues de Vasconcelos Técnica Superior pertencente ao Mapa de Pessoal deste Município.

A presente nomeação é efetuada pelo período de 90 dias, salvo se estiver em curso procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular, mantendo-se, nesse caso, durante o respetivo desenvolvimento processual.

Esta nomeação cessa com a nomeação de novo titular, podendo ainda cessar nos termos previstos no n.º 4 do referido artigo 27.º, ou seja, por decisão da entidade competente ou a pedido do substituto.

Publique-se na II Série do Diário da República e divulgue-se pelos serviços.

Paços do Município do Porto Santo, 7 de março de 2014

**O Presidente da Câmara Municipal**

**(Filipe Emanuel Menezes de Oliveira, dr.)**

*Declaro por escrito  
2014/03/07*